



REGULAMENTO DO EVENTO “JEPE EM REDE: ESCOLA, CIÊNCIA E COMUNIDADE”, PARALELO À 3ª JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFFar – CAMPUS ALEGRETE

O evento **JEPE EM REDE: ESCOLA, CIÊNCIA E COMUNIDADE**, será realizado no dia **01 de outubro de 2026**, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete.

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º - O evento **JEPE EM REDE: ESCOLA, CIÊNCIA E COMUNIDADE** caracteriza-se como um evento institucional em que há o intuito de fomentar a produção e divulgação de conhecimento nas escolas públicas e privadas do município de Alegrete e região, contando com um espaço de compartilhamento de saberes.

Art. 2º - Poderão participar do evento, estudantes das escolas das redes públicas e privadas de Alegrete e região, acompanhados por um professor responsável, regularmente matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 3º - Os trabalhos a serem apresentados no evento deverão ser desenvolvidos e apresentados por estudantes, em parceria com um professor orientador, que advenham de atividades escolares distintas.

Art 4º - No momento da inscrição, deverá ser indicado o nível escolar em que os estudantes fazem parte: anos finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas pelos professores orientadores no período de 05/08/2026 a 06/09/2026 por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/V15JRHc1wLnxGZhW6>.

Art 6º - Serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos para apresentação no evento, sendo divulgada uma lista com os trabalhos selecionados para apresentação via e-mail, que deverá ser informado no momento da inscrição.



§ 1º - A seleção dos trabalhos será realizada por comissão designada por portaria, composta por servidores do IFFar – *Campus Alegrete*.

Art. 7º - A submissão/inscrição dos trabalhos será feita através do preenchimento dos dados de identificação dos estudantes e professor orientador, breve resumo do trabalho e palavras-chave.

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A avaliação dos trabalhos será realizada presencialmente, no dia 01 de outubro, e consta dos seguintes critérios:

I - Em que medida o(s) estudante(s) demonstra(m) conhecimento do tema?

II – Em que medida o trabalho foi apresentado com desenvoltura e entusiasmo na exposição de sua relevância?

III - Em que medida o trabalho se mostra relevante do ponto de vista científico e/ou social e/ou educacional e/ou cultural?

Art. 9º - Os trabalhos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por estudantes dos cursos de licenciatura e servidores ligados ao campus.

Art. 10º - Todos os inscritos receberão certificados de participação na Mostra, inclusive os professores orientadores e avaliadores.

Art. 11º - Serão premiados os três trabalhos mais bem colocados de cada nível (Ensino Fundamental e Ensino Médio) com certificado e medalha de destaque estudantil, de acordo com a classificação obtida pela avaliação presencial.

DO ESPAÇO FÍSICO DE APRESENTAÇÃO

Art. 12º - Serão disponibilizados para cada trabalho um espaço identificado para apresentação composto por duas classes e duas cadeiras, devendo os estudantes organizarem-se em tal delimitação do ambiente.

Art. 13º - Não será disponibilizado ponto de luz, fonte de água corrente ou data-show para apresentação.

Art. 14º - O acesso à internet (rede WI-FI) somente será permitido com cadastro prévio dos participantes, devendo para tal fornecer o nome completo e CPF do participante ante à realização do evento.



Art. 15º - Os espaços serão identificados e numerados de forma padrão com título do trabalho, identificação da categoria e nome dos componentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Demais questões serão deliberadas pela comissão organizadora do evento.

Alegrete, 08 de julho de 2025.

JONAS SPONCHIADO
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Campus Alegrete
Port. Nº 258/2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025



ANEXO I – CRONOGRAMA DO EVENTO

Período	Atividade
05 de agosto de 2026 a 06 de setembro de 2026	Inscrição de trabalhos
Até 11 de setembro de 2026	Divulgação dos trabalhos selecionados
Até 15 de setembro de 2026	Comunicação de desistência de participação no evento
Até 18 de setembro de 2026	Divulgação de trabalhos suplentes selecionados (caso haja)

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Data de realização: 01 de outubro de 2026

Horário	Atividade
Das 13:30h às 14:00 h	Organização do espaço e montagem dos trabalhos
14:00 horas	Abertura do evento
Das 14:15h às 15:30h	Avaliação dos trabalhos
Das 15:30h às 16:00h	Lanche
Das 16:00h às 16:30h	Premiação e encerramento
16:30h	Retorno